

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 175/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia membros representantes de
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS para
compor o Conselho Municipal de Assistência
Social – MARUIM/SE, biênio 2025/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 427 de 12 de março de 2009, alterada pela Lei 615/2021 de 18 de junho de 2021. Decreta:

NOMEAR:

ART. 1º Ficam nomeados os representantes dos Órgãos Governamentais, representantes titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Maruim/SE:

1) Dois (02) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITACÃO E TRABALHO

TITULAR - JUSSARA BATISTA MAYNART DE OLIVEIRA
SUPLENTE - DEBORA CARINA TAVARES GOES MOTTA

TITULAR - CARLA NUNES SANTOS
SUPLENTE - RONALD KALEU SANTOS LIMA

2) UM (01) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

TITULAR - DRIELLY SANDY TELES SILVA
SUPLENTE - JEANE MENESES DO ROSÁRIO

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

3) UM (01) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR - LUISA ELISÂNGELA VIANA DE OLIVEIRA
SUPLENTE - JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS

4) UM (01) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR - ANDRÉA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO SOARES
SUPLENTE - MARIA DE LOURDES AMARAL MAIA

5) UM (01) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR - ELAINE CRISTIANA SANTOS MEDEIROS
SUPLENTE - KELLOANES SANTOS FLORENTINO

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.01.15 16:38:39
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

2/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>